

ATA DE REUNIÃO

Ano Letivo:	2025/2026	Nº reunião:	3	Turma/órgão:	Júri do procedimento concursal
Data:	20/05/2026	Hora:	12:00H	Local:	Gabinete da Direção
Presidente:	Elisabete Ribeiro		Secretário:		Ana Belém
Elementos Ausentes:					

Ordem de Trabalhos

- 1- Análise preliminar da documentação apresentada pelos candidatos ao procedimento concursal;
- 2- Deliberação sobre a solicitação de elementos complementares aos candidatos;
- 3- Definição dos procedimentos subsequentes no âmbito da aplicação dos métodos de seleção;
- 4- Outros assuntos de interesse para o procedimento concursal.

Ata

Aos vinte dias do mês de maio de dois mil e vinte e seis, pelas doze horas, reuniu o Júri do procedimento concursal comum para recrutamento de trabalhador com ou sem vínculo de emprego público, destinado ao preenchimento de um posto de trabalho na carreira e categoria de Técnico Superior, na área de Psicologia, mediante celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, na Escola Secundária Martins Sarmiento, sita na Alameda Prof. Abel Salazar, n.º 7, 4810-247 Guimarães.

1. Análise preliminar da documentação apresentada pelos candidatos

O Júri procedeu à apreciação preliminar da documentação submetida pelos candidatos que declararam exercer funções compatíveis com o posto de trabalho colocado a concurso, tendo igualmente considerado a informação transmitida pela AGSE em 18 de maio de 2026.

Da análise efetuada, verificou o Júri que a mera invocação de experiência profissional ou o exercício de funções em contexto escolar não constituem, por si só, elementos suficientes para comprovar o preenchimento dos requisitos de admissão nem para permitir determinar, com a necessária segurança jurídica, os métodos de seleção aplicáveis.

Com efeito, a verificação dos requisitos gerais e específicos de admissão, bem como a aferição da correspondência funcional entre as funções efetivamente exercidas pelos

candidatos e o conteúdo funcional do posto de trabalho a concurso, dependem da apresentação de documentação idónea, atualizada e suficientemente detalhada.

Nessa sequência, o Júri constatou que apenas cinco candidatos apresentaram elementos documentais bastantes para demonstrar, de forma inequívoca, o cumprimento dos requisitos previstos no Aviso n.º 9120/2026.

2. Deliberação sobre a solicitação de elementos complementares

Face às dúvidas suscitadas no âmbito da apreciação documental e por razões de segurança jurídica, igualdade de tratamento, transparência procedimental e objetividade na atuação do Júri, foi deliberado solicitar aos candidatos a apresentação de elementos complementares destinados a permitir a adequada apreciação das respetivas candidaturas.

Assim, o Júri deliberou notificar os candidatos para, no prazo de três dias úteis contados da receção da respetiva comunicação, remeterem os seguintes documentos:

a) Declaração emitida pelo serviço ou organismo de origem

Declaração, após a data do aviso do concurso, da qual constem, de forma inequívoca: a modalidade de vínculo de emprego público detido; a antiguidade na carreira e no exercício de funções públicas; a posição remuneratória correspondente à remuneração auferida; as avaliações de desempenho relativas aos últimos dois ciclos avaliativos ou, em caso de inexistência, a respetiva fundamentação; e a caracterização e descrição das funções atualmente exercidas, respetivo tempo de execução e grau de complexidade das mesmas.

b) Declaração comprovativa do exercício de funções

Declaração emitida pelas entidades empregadoras competentes, comprovativa do desempenho de funções na área do posto de trabalho colocado a concurso, contendo: identificação da entidade onde as funções são ou foram exercidas; descrição concreta e detalhada das funções desempenhadas; e demais elementos considerados relevantes para aferição da correspondência funcional com o posto de trabalho colocado a concurso.

Mais deliberou o Júri solicitar aos candidatos que apresentaram curriculum vitae sem assinatura a regularização dessa situação, mediante envio de curriculum vitae detalhado, atualizado, datado e devidamente assinado, do qual constem: as habilitações literárias; as funções atualmente exercidas e as anteriormente desempenhadas, com indicação dos respetivos períodos de duração; as atividades relevantes desenvolvidas; a formação profissional detida, com indicação das entidades promotoras, duração e datas de realização.

Deliberou ainda o Júri que, caso os elementos ora solicitados não sejam apresentados dentro do prazo fixado, a apreciação das candidaturas será efetuada exclusivamente com base nos documentos inicialmente constantes do processo de candidatura.

3. Definição dos procedimentos subsequentes no âmbito da aplicação dos métodos de seleção

O Júri deliberou prosseguir com os trabalhos inerentes ao procedimento concursal, designadamente com a preparação da aplicação dos métodos de seleção aprovados, sem prejuízo da reapreciação das candidaturas após receção e análise dos elementos complementares solicitados.

4. Outros assuntos

Não havendo outros assuntos a tratar, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que, depois de lida e aprovada, será assinada pelos membros do Júri.

O(A) Presidente do Júri,

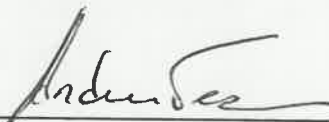


(Elisabete Ribeiro)

As Vogais Efetivas,



(Ana Belém Baptista)



(Andrea Teixeira)

